



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6107

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 10/2022

### EDITAL 003 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

**ZIANIA MARIA BOLSAN**, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 10/2022, para a contratação temporária de 02 (dois) motoristas de transporte escolar, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme autorização na Lei Municipal nº 3.343, de 15 de julho de 2021 e para cadastro de reserva para motorista do Município, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR e a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

<b>CLASSIFICAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	LINDOMAR NASCIMENTO SENGER	55
2º/3º	MAURÍCIO KEMERICH CREMA	40
2º/3º	SIMONE MAYER DA SILVA	40
4º	ROSEMARÍ FERRARI FLORESS	35
5º	AMADEU MARTINS VEIGA	00
<b>CLASSIFICAÇÃO MOTORISTA</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	EDERSON FRANCISCO DA SILVA	75

Os candidatos com mesma pontuação, já foram aplicados os critérios de desempate constantes dos itens “a” e “b” da Cláusula VI do Edital 001, restando a realização de o sorteio em ato público para desempates, será realizado no dia 06 de abril de 2022, na sala da Secretaria Municipal de Educação, às nove horas, sendo facultada a presença de candidatos.

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS 10/2022, contendo a identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 14h, ou enviado por e-mail através do endereço eletrônico [educacao@saopedrodosul.org](mailto:educacao@saopedrodosul.org).

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN  
Prefeita Municipal